Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/12/2024.
Número da edição: 3731

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 307, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **EDNO RIBAS MACHADO** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 607.770.791-00, portador da CI-RG de n.º 1408686 (SSP/MS), do cargo de Secretário de Governo e Desburocratização do Município de Sidrolândia/MS **.**

Art. 2º Fica revogada a delegação da competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS que, foi delegada ao referida servidor quando esse foi nomeada ao cargo de Secretário de Governo e Desburocratização do Município de Sidrolândia/MS **.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 02 de Dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira